



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – QUINZE NOVOEMBRO, RS**

Criado pela Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015.

Edital COMDICA nº 04/2019

**ALTERA A DATA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ABRE PRAZO DE
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR PARA CANDIDATOS QUE TENHAM EXERCIDO OS ÚLTIMOS DOIS
MANDATOS**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Quinze de Novembro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, altera a data/convocação da Avaliação Psicológica e abre o prazo para a inscrição para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para candidatos que tenham exercido os últimos dois mandatos:

1. CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Convoca todos os candidatos para realização da avaliação psicológica.

1.1.1 Data, horário e local da avaliação psicológica:

1.1.1.1 Data: 14/05/2019

1.1.1.2 Horário: 14h00min

1.1.1.3 Data: 15/05/2019

1.1.1.4 Horário: a definir

1.1.1.5 Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Gonçalves nº 875, Bairro Centro, em Quinze de Novembro/RS.

1.1.2 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da avaliação psicológica, munidos do documento de identidade que originou a inscrição.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

2. Abre o prazo de inscrição para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para candidatos que tenham exercido os últimos dois mandatos:

2.1 Prazo de 1 (um) dia útil, até 13 (traze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

2.2 Locais e horários para a inscrição:

2.2.1 **Local:** Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação, situado na Rua Duque de Caxias, nº 323, Sala 01, Centro, Quinze de Novembro, RS.

2.2.2 **Horário:** das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

3. As demais datas estabelecidas no Calendário do Pleito permanecem inalteradas.

4. Este edital está divulgado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, Mural Oficial do Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação, no site da Prefeitura <http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br> ou <http://comdica-quinzedenovembro.webnode.com>

Quinze de Novembro, 10 de maio de 2019.

Márcia Rejane Schneider Schultz
Presidente do COMDICA

Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal

Visto:

Volnei Schneider

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861